



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA – PI
CNPJ – 23.624.307/0001-69
RUA FRANCISCO NOGUEIRA, S/N
CEP 64.915-000 REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI

Ofício n.º 08 /24

Redenção do Gurgueia 19 de MARÇO de 2024

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar para fins de consolidação da Prestação de Contas, o balancete referente ao mês de **JANEIRO de 2024**, da Câmara Municipal de Redenção do Gurgueia, composta nos termos da Resolução TCE/PI.

Respeitosamente,

Nilda de Sousa Soarea

NILDA DE SOUSA SOAREA

CPF: 294.549.133-87

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

RECEBI UMA VIA DESTE PROCESSO EM

27 / 03 / 2024

NOME Aldo Mami Meiri dos Reis

CPF: 767.267.623-72

CARGO/FUNÇÃO: Secretário do Prefeito

Exmo. Senhor,
Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal
Redenção do Gurgueia – PI



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA – PI
CNPJ – 23.624.307/0001-69
RUA FRANCISCO NOGUEIRA, S/N
CEP .64.915-000 REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI

PARECER DO CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO

REFERENTE:

Balancete Mensal da Câmara Municipal.

MÊS/ANO:

JANEIRO/2024

Examinados a execução da receita e da despesa devidamente processados entendemos que guardam regularidade com este controle, visto que presentes os documentos comprovatórios tiveram o trâmite legal, deduzidos dos créditos orçamentários, sem quaisquer condições que possam tipificar má aplicação de recursos.

Desta forma, entendemos como favorável sua aplicação.

Redenção do Gurgueia (PI), 19 de MARÇO de 2024.

Vanessa Macedo Baiao

VANESSA MACEDO BAIÃO

CPF: 052.664.103-70

CONTROLADORA DA CAMARA MUNICIPAL